



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

PROJETO DE LEI Nº _____

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO
NA TERCEIRA IDADE NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial do Idoso, celebrado em 10 de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade terá caráter educativo com o objetivo de estimular os idosos a adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, poderão ser realizadas palestras, debates, cursos e outras iniciativas pertinentes sobre o tema.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações da Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 22 de março de 2024

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

JUSTIFICATIVA

A Semana do Empreendedorismo na Terceira Idade em Boa Vista visa promover a inclusão econômica e social dos idosos através de oportunidades de empreendedorismo. Com o aumento da população idosa, é essencial estimular atividades que permitam que eles contribuam ativamente para a economia local e tenham mais autonomia financeira. Além disso, ao comemorar o Dia Mundial do Idoso, essa semana ressalta a importância de reconhecer e valorizar a vasta experiência e habilidades dos idosos, encorajando-os a empreender e compartilhar seu conhecimento com a comunidade. Considerando a relevância desta proposição, submete à apreciação dos nobres parlamentares e roga pela aprovação do presente projeto de Lei.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 22 de março de 2024.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos-